

NOTA DE ESCLARECIMENTO nº 003/2020

A Faculdade de Direito de Contagem – FDCON - dando continuidade às estratégias e bases de funcionamento do Regime Letivo Remoto, estabelecido para o período de 18 a 31 de março, encaminha algumas orientações:

- a) No TOTVS os professores poderão inserir *links* dos materiais didáticos em formato PREZI, textos complementares em PDF, links para acesso a vídeos, referentes aos tópicos do conteúdo programático de cada disciplina, abordados neste período.
- b) Ao professor compete dispor de todos os meios possíveis para que o aluno tenha acesso ao material das aulas e para que ele possa, inclusive, realizar atividades avaliativas dos referidos tópicos.
- c) As avaliações previstas para o período de 26 a 31/03/2020 deverão ser substituídas por alguma atividade avaliativa dos tópicos ministrados, buscando evitar o acúmulo de toda pontuação para o final do semestre, respeitando a liberdade de cátedra de cada docente em consonância com os objetivos pedagógicos da FDCON.
- d) Todos os registros acadêmicos de notas deverão ser realizados no sistema *Totvs*;
- e) A apuração de frequência não deverá ser realizada pelo sistema *Totvs* durante o Regime Letivo Remoto;
- f) A comunicação com os alunos deverá ser realizada pelo sistema *Totvs* e por remessa de e-mail ou mensagem de *whatsapp*, informando-os das orientações adotadas por cada professor em sua disciplina, recordando-os que a biblioteca virtual disponibiliza inúmeras obras jurídicas;
- g) Solicitamos que respondam as mensagens/dúvidas apresentadas pelos alunos, no menor prazo possível e que de tudo deem comunicação à Direção.

Reafirmamos a importância da participação dos professores e dos alunos nas ações elaboradas para o período do Regime Letivo Remoto, diminuindo os impactos e garantindo o aprendizado das respectivas disciplinas.

Prof. Luiz Moreira
Diretor

Profª Cida Vidigal
Vice-diretora